



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Preço Unit	Preço Total
01	Acebrofilina 10 mg/ml xp ad.	200	Frascos	Cimed	4,248	849,60
13	Adenosina 60mg/ml injetável cx c/ máximo 50ampolas	50	Ampola	Hipolabor	9,467	473,35
28	Amiodarona 50mg/ml injetável cx c/ máximo de 50ampolas	100	Ampola	Hipolabor	2,166	216,60
38	Atropina 0,5 mg/ml injetável	50	Ampola	Hypofarma	5,00	250,00
89	Clonazepam 2mg	8.000	Comprimido	Geolab	0,053	424,00
117	Clortalidona 25 mg	60.000	Comprimido	EMS	0,189	11.340,00
135	Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/g gel	250	Bisnaga	Sobral	3,199	799,75
186.	Glicose 25%amp. 10mL, cx máx100 amp.	300	Ampola	Samtec	1,00	300,00
187.	Glicose 50%amp. 10mL, cx máx100 amp	200	Ampola	Samtec	1,00	200,00
191.	Haloperidol 5mg	2.000	Comprimido	Cristalia	0,226	452,00
212.	Lisinopril 10mg	2.000	Comprimido	EMS	0,326	652,00
213.	Lisinopril 20mg	2.000	Comprimido	EMS	0,383	766,00
238.	Mononitrato de Isossorbida 40mg	2.000	Comprimido	Zydus	0,198	396,00
244.	Nimesulida 100mg	20.000	Comprimido	Cimed	0,057	1.140,00
271.	Ranitidina 150mg	7.000	Comprimido	Geolab	0,098	686,00
285.	Sulfadiazina de Prata 1% creme 30 gramas	100	Bisnaga	Nativita	3,968	396,80
R\$ 19.342,10						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 18 de Dezembro de 2019

Nome da Empresa: Medicamentos de Az Eireli - ME
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Representante legal da Detentora da Ata: Sirlei Fátima Follador
CPF: 465.988.800-25

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social
CONTRATANTE